



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

INDICAÇÃO Nº 029/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

WALDEIR PEDRO GONÇALVES, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 118 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a realização de **estudo técnico** detalhado da **infraestrutura viária** do bairro **Bom Pastor**, com vistas à identificação das vias que demandam pavimentação ou recapeamento asfáltico, e posterior **execução das obras** necessárias.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre de registros feitos pela assessoria externa deste gabinete, que constatou a necessidade urgente de melhorias na infraestrutura viária do bairro Bom Pastor. Observou-se que diversas ruas apresentam condições precárias, seja pela ausência total de pavimentação, seja pelo desgaste acentuado do asfalto existente.

Diante da diversidade das situações encontradas, torna-se imprescindível que o Poder Executivo Municipal realize um estudo técnico minucioso, capaz de identificar com precisão quais vias demandam obras de pavimentação e quais requerem apenas reparos ou recapeamento. Tal levantamento permitirá a alocação eficiente de recursos públicos e a execução de obras que atendam efetivamente às necessidades da população local.

Nos termos do art. 144, VI, da Lei Orgânica do Município de Viana, é responsabilidade do Município garantir a infraestrutura viária adequada, como parte do compromisso com a dignidade da moradia e a segurança urbana. A melhoria das condições das vias públicas do bairro Bom Pastor representa não apenas um avanço na mobilidade urbana, mas também um reforço à qualidade de vida dos moradores.

Assim, reputamos esta sugestão como sendo de interesse público e solicitamos, respeitosamente, à ilustre Mesa Diretora o envio desta indicação ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Viana, 12 de agosto de 2025.

WALDEIR PEDRO GONÇALVES

Vereador - Podemos

1

Rua Aspázia Varejão Dias, s/n., Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003900340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003900340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Waldeir Pedro Gonçalves** em 12/08/2025 12:47

Checksum: **2FF6F1251FD0B20796D204AAFF20814CFA249E4C4F0E8B70DF2759BE1B150117**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003900340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.